



## MENSAGEM DA DIREÇÃO

**Queridos pais e alunos,**

Desejamos que caminhemos todos juntos, família, escola e aluno em prol do aprimoramento da ação educativa e de resultados eficazes como nos anos anteriores.

Com o empenho de todos, vamos continuar primando pela excelência do ensino e comemorando o sucesso. Para nortear nossa ação educativa no decorrer do ano letivo, apresentamos o **MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA** que tem como objetivo informar questões básicas de funcionamento. A compreensão e o cumprimento das normas permitirão um relacionamento harmonioso entre escola, aluno e família em um ambiente perfeito para o ensino de qualidade que o Colégio Montessori acredita. O manual deverá ser sempre consultado, pois além de informações sobre a **Organização Administrativa e Pedagógica; Normas Regulamentares e Disciplinares; Sistema de Avaliação e Calendário Letivo**, contém também várias **dicas para um estudo eficiente**.

Sucesso a todos!

Atenciosamente,

*Marileide Queiroz*  
Marileide Queiroz  
A Direção



## SUMÁRIO

<b>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA .....</b>	<b>3</b>
<b>NORMAS REGULAMENTARES .....</b>	<b>6</b>
<b>NORMAS DISCIPLINARES.....</b>	<b>13</b>
<b>SISTEMA DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>DICAS DE ESTUDO .....</b>	<b>22</b>
<b>CALENDÁRIOS - 1º AO 5º ANO- EF. ANOS INICIAIS .....</b>	<b>25</b>
<b>CALENDÁRIOS - 6º AO 8º ANO-EF. ANOS FINAIS .....</b>	<b>27</b>
<b>CALENDÁRIOS - 9º AO 2º ANO-EM .....</b>	<b>29</b>
<b>CALENDÁRIO - 3º ANO-EM .....</b>	<b>31</b>

# ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA



## **DIREÇÃO**

Exerce a função no sentido de promover, administrar, acompanhar, supervisionar e avaliar as práticas desenvolvidas no colégio.

### **Diretoras**

*Marileide Queiroz  
Fabiana Maria Queiroz Tenório*

## **SECRETARIA**

Atende e encaminha para os demais setores de atendimento, as pessoas que se dirigem ao Colégio;

Mantém atualizada a documentação dos alunos e do Colégio.

### **Secretária**

*Andréa Costa Matias*

### **Auxiliar de Secretaria**

*Karine Trindade Lemos dos Santos*

## **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Coordena o planejamento e execução das ações pedagógicas;

Avalia os resultados obtidos das ações pedagógicas, visando a reorientação;

Coleta, analisa e divulga os resultados de desempenho dos alunos;

Promove e incentiva a realização de projetos, palestras, reunião de pais, professores, etc.

### **Educação Infantil**

*Mércia Rachel Delgado*

**Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)** *Maria da Saúde Queiroz Salvador*

**Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 8º)** *Edilson do Nascimento Alves*

**9º E.F/1º ao 3º ano E.M**

*Magda Cristiane de Souza A. Alves  
Rodrigo Gomes de Santana*

**Educação Física**

*Alexandre Monteiro*

### **SETOR DE PSICOLOGIA**

Atende a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, visando o bem-estar socioemocional dos estudantes no ambiente escolar, realizando encaminhamentos para o acompanhamento clínico, quando necessário.

Promove encontros formativos para a equipe pedagógica, famílias e aprendentes.

**Psicóloga Escolar**

*Jalane Moura Maia*

### **SETOR DE PSICOPEDAGOGIA**

Realiza atendimentos à tríade escola x família x aprendente; mapeia casos com dificuldades de aprendizagem e, se necessário, encaminha para atendimento multidisciplinar especializado.

Promove encontros de formação continuada para a equipe pedagógica e orientações psicopedagógicas para pais e aprendentes.

**Psicopedagoga Escolar**

*Maria Aparecida Alves Tavares*

### **SOE - SETOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

Acompanha o rendimento escolar do aluno, bem como o desenvolvimento socioemocional e cognitivo, realizando encaminhamentos aos setores de psicologia e psicopedagogia, se necessário;

Participa do processo de integração escola e família numa relação de significativa cooperação.

Informa-se das dificuldades dos alunos e sugere medidas adequadas de acompanhamento para saná-las ou minimizá-las.

**Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 8º)** *Cristinadja Queiroz Alves de Paulo*

**9º E.F/1º ao 3º ano do E. Médio**

*Erisllam Marihelle de Oliveira Farias*

### **AUXILIAR DE DISCIPLINA**

Monitora a movimentação e comportamento dos alunos no pátio, corredores e imediações internas do Colégio, o atraso para a 1ª aula, fardamento incompleto, entre outros, mantendo o Serviço de Orientação Educacional informado sobre as ocorrências.

## **BIBLIOTECÁRIA**

Desenvolve projetos de estímulo à leitura;

Divulga as normas e regras da biblioteca e zela pelo bom funcionamento do setor;

Controla as eventuais faltas e atrasos na devolução dos títulos emprestados.



## **BIBLIOTECA AQUILEU QUEIROZ**

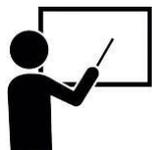
A biblioteca do Colégio Montessori é um espaço de conhecimento que necessita de normas e regras. Respeite-a e seja bem-vindo ao mundo fantástico da leitura.

Regimento Escolar – Art 57 – **São deveres dos usuários da biblioteca:**

- a) Zelar pela conservação do acervo e patrimônio da biblioteca;
- b) Não usar aparelhos sonoros no ambiente;
- c) Manter o máximo de silêncio;
- d) Não deixar material de uso pessoal guardados na biblioteca;
- e) Não consumir alimentos e bebidas nas dependências internas;
- f) Ser pontual na devolução dos títulos locados.

### **ATENÇÃO!**

- a) Livros em atraso irão gerar multa diária, cujo valor será revertido na aquisição de novos títulos;
- b) Livros perdidos ou extraviados deverão ser repostos pelos responsáveis.



## **NORMAS REGULAMENTARES**

**As Normas Regulamentares constituem-se de um desdobramento do Regimento Escolar da Instituição.**

Art.146 – São **DIREITOS DO ALUNO:**

- I. Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, usufruindo igualdade de atendimento;
- II. Participar das aulas e demais atividades promovidas pelo Colégio, como também solicitar explicações aos professores e aos demais funcionários, sempre que julgar necessário;
- III. Utilizar as instalações e recursos materiais oferecidos pelo Colégio, obedecendo ao planejamento estabelecido;
- IV. Receber seus trabalhos e provas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- V. Ser orientado em suas dificuldades;
- VI. Ser informado sobre as condutas consideradas apropriadas e quais as que podem resultar em sanções disciplinares, para que tome ciência das possíveis consequências de suas atitudes em seu rendimento escolar e exercício dos direitos previstos neste Manual e demais Regulamentos Escolares.



Art.147 – São **DEVERES DO ALUNO:**



Frequentar a escola regular e pontualmente, respeitando aos seguintes **horários de chegada e saída:**

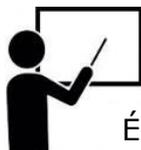
<b>TURMAS</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>	<b>TOLERÂNCIA</b>
<b>1º ao 5º ano</b> E. Fundamental – Anos Iniciais	7h30 às 11h30	13h30 às 17h30	Dias de aulas normais: <b>15 minutos</b> ; Dias de provas: <b>15 minutos</b> ;
<b>6º ao 9º ano</b> E. Fundamental – Anos Finais	7h	13h	<b>Obs.:</b> Para alunos que residem em outros municípios ou fora da ilha: <b>15 minutos</b> nos dias normais de aula e em dias de prova.
<b>1º ao 3º ano</b> Ensino Médio			

**ATENÇÃO:**

**Não será permitida a entrada do aluno na 1ª aula após tolerância de acordo com o item anterior**, mesmo em casos justificados, devendo o estudante aguardar para entrar na 2ª aula.

**Após cada 3(três) atrasos**, durante os bimestres, o aluno sofrerá advertência.

**Reincidências serão comunicadas aos pais ou responsáveis.**



## FARDAMENTO ESCOLAR

É dever do aluno, comparecer **uniformizado às aulas e às atividades extraclases**.

TURMAS	AULAS NORMAIS OU NO HORÁRIO OPOSTO (aulas extras e provas)	REUNIÕES (trabalhos de equipes, ensaios, pesquisas na biblioteca)	EDUCAÇÃO FÍSICA (aulas, treinos e demais atividades esportivas)
1º ao 5º E. Fundamental	Calça/bermuda vermelha com a logomarca do Colégio;  Camisa branca com ou sem mangas com a logomarca do Colégio; <b>Observações:</b> As meninas poderão usar short saia com a logomarca do Colégio;  Calça Jeans básica azul para os alunos do 5º ano (sem modismo);  Tênis (cor livre); Meias: (brancas).	O aluno poderá usar a camisa do fardamento ou de projetos realizados pelo Colégio;  Está liberado o uso de bermudas jeans, porém, é proibida a entrada de alunos trajando shorts curtos.	Camisa do fardamento ( <b>com</b> ou <b>sem mangas</b> );  Bermuda vermelha do fardamento;  Tênis (cor livre);  Meias: (brancas)
6º ao 9º-E.Fund. 1º ao 2º ano- E. M	Calça jeans básica azul (sem modismo);  Camisa branca com ou sem mangas e logomarca do Colégio;  Tênis (cor livre);  Meias: (brancas).	O aluno poderá usar a camisa do fardamento ou de projetos realizados pelo Colégio;  Está liberado o uso de bermudas jeans, porém, é proibida a entrada de alunos trajando shorts curtos.	Camisa do fardamento ( <b>com</b> ou <b>sem mangas</b> );  Bermuda do fardamento com a logo do Colégio ou legging preta para as meninas e bermuda preta para os meninos.  Tênis (cor livre);  Meias: (brancas).
3º ano E. Médio	Calça jeans básica azul (sem modismo) e camisa exclusiva do terceiro ano.  Tênis (cor livre).  Meias: (brancas).	O aluno poderá usar a camisa do fardamento ou de projetos realizados pelo Colégio;  Está liberado o uso de bermudas jeans, porém, é proibida a entrada de alunos trajando shorts curtos.	

### ATENÇÃO:

1. **O aluno não poderá usar** sapatilhas, sandálias e chinelos no decorrer das atividades letivas (durante as aulas e aplicações de provas);
2. **Caracteriza-se falta grave:** Empréstimo do fardamento para a entrada e acolhimento de estranhos à comunidade escolar.



## PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA

- a) Uma vez nas dependências do Colégio, o aluno é de responsabilidade da Instituição e não poderá sair para fazer compras, passeios, pegar material em casa, etc, salvo sob o consentimento da família. Após considerar as ressalvas, o funcionário da portaria tem o dever de zelar pelo cumprimento dessa norma, impedindo a saída do aluno;
- b) Durante a troca do professor (entre aulas), o aluno deverá aguardá-lo em sala de aula;
- c) Após o intervalo, ao toque do sinal, o aluno deverá dirigir-se imediatamente à sala de aula. Os retardatários serão encaminhados ao SOE, onde a ocorrência será notificada e comunicada à família;
- d) Caso o aluno apresente qualquer problema de saúde durante as aulas, o Colégio entrará em contato com a família, pois o mesmo não poderá ser medicado pela Instituição nem conduzido ao órgão de saúde sem acompanhamento de um responsável, exceto em casos de emergência, após o Colégio acionar o órgão competente;
- e) Os pais devem se organizar para que os horários de consultas, exames médicos, dentistas, etc, para seus filhos, não sejam marcados nos horários das aulas;
- f) Em caso do aluno precisar ausentar-se das aulas antes do horário previsto, considera-se necessário que os pais e/ou responsáveis solicitem pessoalmente, por escrito, telefone ou aplicativo de mensagem, a liberação do aluno junto ao SOE;
- g) A Instituição não se responsabiliza pelo aluno em atividades recreativas nas imediações do Colégio, após o término das aulas registradas no quadro de horário, ficando sob os pais a responsabilidade por sua integridade e segurança.



# FAMÍLIA & ESCOLA/ESCOLA & FAMÍLIA

## 1. Comunicados Gerais/Rendimento do Aluno

Comunicados gerais, notícias e divulgação dos eventos escolares serão **enviados pelos grupos de WhatsApp dos pais/responsáveis**, e/ou divulgados no **site e redes sociais** do Colégio Montessori;

Através do nosso site [www.colegiomontessori.com.br](http://www.colegiomontessori.com.br), ao acessarem o link **portal do aluno** com senha e login disponibilizados pelo DTI (Departamento de Tecnologia e Informação), os pais e/ou responsáveis pelos alunos do **Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano)** poderão acompanhar o rendimento escolar de seu filho.

## 2. Comunicação do SOE - Serviço de Orientação Educacional

Periodicamente e/ou quando se fizer necessário, o SOE - Serviço de Orientação Educacional, entrará em contato com as famílias via comunicado pelo aluno ou por telefone/aplicativo de conversa. As correspondências deverão retornar ao SOE com o ciente do pai ou responsável.

É de responsabilidade do aluno, entregar aos pais as correspondências enviadas e devolvê-las assinadas no prazo determinado. **Amassar, rabiscar, adulterar ou deixar de entregá-las, constitui-se falta grave, implicando em advertências e/ou suspensão das atividades.**

As famílias deverão, sempre que necessário, entrar em contato com o Colégio por telefone ou pessoalmente, para agendar um horário com a coordenação ou orientação, para atendimento sobre o desempenho do seu filho.

## 3. Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

A comunicação acontece através da agenda escolar e também por meio dos grupos de whatsapp, como canais de interação constantes entre a escola e a família. Na agenda, conterà todas as orientações para a realização das atividades pedagógicas do aluno (tarefas, trabalhos, provas, etc.).

#### **4. Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano)**

O Colégio disponibiliza informações aos pais dos alunos, através dos grupos de pais do aplicativo whatsapp, para apoiá-los no acompanhamento das atividades letivas, conteúdos de provas e trabalhos.

#### **5. Atualização de dados e endereço**

Os pais e/ou responsáveis devem informar seus dados na Secretaria do Colégio, e manter atualizados os seus e-mails, telefone fixo/celular, para que haja uma comunicação eficiente.

#### **6. Presença da família na escola**

Os responsáveis pelos alunos devem assumir o compromisso de comparecer ao Colégio todas as vezes que convidados formalmente, ou quando do seu interesse, marcarem horário previamente com o setor de Orientação Educacional ou Coordenação Pedagógica.

#### **ATENÇÃO!**

1. Não é permitido o acesso dos pais às salas de aula, após o início das atividades letivas. Os responsáveis que desejarem falar com seus filhos deverão comunicar à secretaria ou fazer contato com o SOE ou Coordenação.
2. Nas situações em que o aluno esquecer algum material escolar em sua casa, esse material deverá ser entregue na recepção, devidamente identificado.



## ATIVIDADES ESCOLARES/MATERIAL DIDÁTICO

- a) É dever do aluno, **comparecer ao colégio trazendo o material necessário** (livros, lápis, canetas, etc.);
- b) Agir com eficiência na **execução das atividades, trabalhos e provas**;
- c) Ser honesto na apresentação das atividades, na realização das provas e trabalhos escolares;
- d) **Apresentar trabalhos escolares** dentro do prazo estabelecido pelo professor;
- e) **Em caso de ausência às aulas**, é responsabilidade do aluno atualizar e entregar no prazo determinado, as atividades e trabalhos realizados em sala de aula, durante a sua falta por motivo de doença, viagem e outros.

### ATENÇÃO!

#### 1. Atividades:

A cada **duas** atividades não realizadas, o professor encaminhará a ocorrência ao SOE para registro no dossiê do aluno que será convocado para as devidas orientações, aconselhamento e encaminhamento da informação aos pais e/ou responsáveis.

#### 2. Trabalhos:

Vencido o prazo da entrega, os trabalhos escolares não serão aceitos. Casos específicos serão analisados pelo professor, estando sujeito a redução no valor de notas do trabalho.

#### 3. Empréstimo de material durante as provas:

Não é permitido ao aluno emprestar ou solicitar empréstimo de lápis, canetas, borrachas, corretivos, etc., durante a aplicação de simulados e provas escritas.



## CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ALUNO

### **MATERIAL ESCOLAR:**

É de responsabilidade do aluno, identificar e cuidar de seus pertences conservando-os na mochila quando não estiver em uso ou quando ausentar-se da sala de aula.

### **ACHADOS E PERDIDOS:**

Objetos perdidos e/ou esquecidos, se encontrados pelo pessoal de apoio, serão encaminhados ao SOE/ Coordenação de Ensino, onde deverão ser procurados pelo aluno.

### **CELULARES e APARELHOS ELETRÔNICOS:**

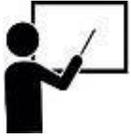
**Não é permitido ao aluno o uso do celular na escola**, portanto, os alunos do **1º ao 5º ano do E.F**, devem deixá-lo em casa. Quanto aos celulares e aparelhos eletrônicos de alunos do **6º ao 9º E.F e 1º ao 3º ano E.M**, serão recolhidos pelo professor da 1ª aula e devolvido pelo professor da última aula do dia. A exceção será quando o professor, em seu planejamento, solicitar o uso da ferramenta tecnológica, sob a anuência da Equipe Pedagógica.

### **BICICLETAS:**

O Colégio disponibiliza de espaço destinado às bicicletas, porém não se responsabiliza pelo desaparecimento das mesmas ou de peças que as compõem.

### **ATENÇÃO!**

- a) Objetos de valor não deverão ser trazidos ao Colégio. Não nos responsabilizamos por perda, quebra ou furto de objetos, material didático ou pessoal do aluno;
- b) Durante o intervalo ou horários vagos, as salas de aula permanecem fechadas, sendo abertas mediante a presença do professor da próxima aula.



## CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR

- a) O aluno deve zelar pela limpeza e conservação do patrimônio do seu Colégio. Danificar ou destruir cadeiras, equipamentos eletrônicos, materiais ou instalações (escrever, rabiscar ou produzir marcas em qualquer parede, vidraça, porta, cadeira, mesa, etc.) implicará em advertência, ação educativa e reparos.

### **ATENÇÃO!**

Os pais e/ou responsáveis indenizarão, pelos prejuízos, quando o filho produzir danos materiais ao patrimônio escolar ou aos objetos de propriedade de colegas ou funcionários.

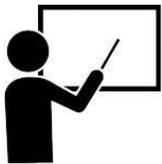


## VAMOS FALAR DE NAMORO?

O namoro é permitido nas dependências do Colégio, mantendo-se postura adequada ao ambiente escolar sem o contato físico íntimo (beijos e carícias), desde que haja o conhecimento e consentimento das famílias.

### **ATENÇÃO!**

Em casos de desobediência ou excessos, o SOE orientará o casal e comunicará à família, caso haja reincidência.



## NORMAS DISCIPLINARES

Regimento Escolar; Art.147 – é **VETADO** (proibido) ao aluno:

1. Entrar ou ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor, coordenação, orientação ou direção;
2. Descumprir, alterar ou danificar o mapa de sala (instrumento disciplinar de organização dos alunos nas aulas);
3. Utilizar **CELULAR**, aparelhos eletrônicos, câmeras fotográficas, filmadoras, jogos portáteis e fones de ouvido durante **as aulas e nos intervalos**; EXCETO quando solicitado pelo professor. Caso haja descumprimento da regra, o celular será recolhido pelo SOE e entregue SOMENTE ao responsável;

**Obs:** O celular deverá ser mantido dentro da bolsa do aluno (desligado). Caso haja algum sinal sonoro, o aparelho será recolhido tanto em dias de aulas quanto em dias de provas. Se o celular for utilizado no momento da prova, será recolhido tanto o aparelho quanto a prova.

4. Usar boné em quaisquer das dependências do Colégio, exceto nas aulas de Educação Física ou em atividades ao ar livre sob a anuência do professor responsável;
5. Ocupar-se de atividades alheias às aulas ou portar materiais estranhos aos estudos;
6. Atrapalhar ou tumultuar as aulas com conversa excessiva, brincadeiras, bolinhas de papel, vaias, batucadas, gritos, troca de bilhetes, vocabulário de baixo calão, etc.;
7. Apelidar, xingar, ameaçar, discriminar ou expor colegas, professores e/ou demais funcionários em situações embaraçosas;
8. Violar as políticas adotadas ao uso da internet, acessando-a por exemplo, para violação de segurança ou privacidade, ou acesso a conteúdos não permitidos ou inadequados para a idade e formação dos alunos;
9. Trazer para o Colégio e/ou divulgar indevidamente, escritos, imagens, vídeos ou objetos impróprios à instrução dos bons costumes e respeito à vida alheia;
10. Produzir e/ou divulgar "Fake News" que tragam constrangimentos ou ameaças ao bom convívio escolar;

11. Trazer para o Colégio materiais que caracterizam arma branca (estiletes, tesouras de ponta, gilete, adagas, etc.) ou que ofereçam risco de machucar;
12. Promover ou praticar agressões físicas ou verbais;
13. Promover ou participar de manifestação de mau gosto, tais como jogar ovos, farinha, etc., nos colegas ou paredes do Colégio e imediações, o que resultará em advertência e medidas educativas;
14. Fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestação de agravo aos colegas, professores ou demais funcionários da instituição;
15. Difamar o nome e imagem do Colégio tomando atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior ou nas imediações, nas atividades extraclases ou quando encontrar-se uniformizado em qualquer localidade pública ou privada;
16. Consumir alimentos na sala de aula, quadra esportiva, biblioteca, etc;
17. Comercializar alimentos sem autorização da Direção;
18. Fazer-se acompanhar de pessoas estranhas no Colégio, sem autorização da Direção e/ou Equipe Pedagógica;
19. Apropriar-se de objetos que pertençam a outra pessoa, sem a devida autorização;
20. Ausentar-se do colégio sem a devida autorização da família e do Serviço de Orientação Educacional;
21. Fumar, portar ou distribuir cigarros (comuns ou eletrônicos), ingerir bebidas alcólicas, fazer e incentivar o uso de substâncias tóxicas dentro e no entorno do Colégio ou outro local público, usando o fardamento escolar;
22. Ter posturas inadequadas: Uso de palavras de baixo calão; namoros inconvenientes; uso de adornos que descaracterizem o fardamento, bem como, desenhos ou frases que possam de forma direta e/ou indiretamente propagar ou influenciar negativamente;
23. Comportamento considerado agressivo nas atividades esportivas e recreativas no intervalo. Tais brincadeiras tem caráter de descontração, portanto, alunos que apresentarem o comportamento inadequado receberão advertência e suspensão nas referidas atividades, por períodos definidos a depender da análise do caso ocorrido;
24. Alterar e/ou falsificar assinatura dos pais e/ou responsáveis nas correspondências enviadas.



## TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR

- **DE NATUREZA LEVE:**

**Sanção:** Advertência verbal ou escrita

Ocorrências

- Atrasar mais que o permitido no retorno do intervalo e entre as aulas;
- Bagunçar nos corredores do Colégio;
- Brincadeiras inadequadas com os colegas;
- Conversas paralelas em sala de aula;
- Desrespeitar o mapeamento de sala;
- Provocar ou disseminar a discórdia entre os colegas;
- Indisciplina e exclusão da sala de aula;
- Estar sem o material didático em aula;
- Alimentar-se fora do horário de intervalo sem autorização;
- Não utilizar o uniforme;
- Utilizar celular, fone de ouvido, qualquer equipamento ou material não pertinente à aula;
- Postura inadequada nas dependências e proximidades do Colégio;
- Utilizar palavreado inadequado nas dependências do Colégio;
- Sair da sala de aula sem autorização do professor;
- 2ª reincidência de atrasos no mês, sem justificativa;
- 2ª reincidência sobre falta de tarefa de casa/materiais.

- **DE NATUREZA MÉDIA:**

**Sanção:** Advertência escrita

Ocorrências

- Ir à cantina durante ou entre as aulas, sem autorização prévia;
- Adulterar documento oficial da escola (caracterizado como falsidade ideológica);
- Causar dano a objetos dos colegas (estojos, cadernos, mochilas, etc.);
- Agredir verbalmente o(s) colega(s);
- Substituir o uniforme sem autorização durante o período escolar;
- Escrever nas paredes ou carteiras.

- **DE NATUREZA GRAVE:**

**Sanção:** Suspensão de 1 a 3 dias e convocação dos pais/responsáveis para assinatura do termo de compromisso.

Ocorrências

- Agredir colegas fisicamente (intencionalmente ou não);
- Brincadeiras inadequadas com professores e funcionários;
- Colocar fotos, vídeos ou textos inadequados na rede de computadores;
- Danificar computadores usados em sala de aula, intencionalmente ou não;
- Causar danos ao patrimônio escolar. O responsável arcará com o custo do prejuízo;
- Bullying;
- Fotografar ou filmar, professores, colegas e funcionários da escola, sem autorização e fora do contexto escolar;
- Desviar e/ou destruir documentos como advertência ou convocação destinada aos pais ou responsáveis;
- Imprimir ou postar fotos e textos que ridicularizem professores, colegas ou funcionários;
- Utilizar ou subtrair indevidamente objetos ou valores alheios;

- **DE NATUREZA GRAVÍSSIMA:**

**Sanção:** Suspensão de 3 a 5 dias e convocação dos pais/responsáveis para assinatura do termo de compromisso.

Ocorrências

- Desrespeitar ou agredir verbalmente/ fisicamente qualquer membro do corpo pedagógico ou funcionários; Dirigir-se aos professores e/ou funcionários de maneira desrespeitosa;
- Fazer uso, estar sob a ação ou induzir outrem ao uso de tóxicos, entorpecentes ou produtos alucinógenos;
- Colocar em risco a integridade moral, física e/ou psicológica de alunos, professores, funcionários e outros;
- Portar objetos que oferecem perigo a si e aos outros.



## SANÇÕES APLICÁVEIS

Ao longo do ano, o SOE junto à Coordenação Pedagógica e Direção estará cobrando e aplicando sanções visando estabelecer a boa socialização.

É de responsabilidade do professor, o controle disciplinar em sala de aula. Nos casos de descumprimento das normas, se a conduta permanecer após Advertência Verbal, o professor registrará ocorrência e encaminhará o aluno ao SOE onde receberá as sanções cabíveis.

### **As sanções aplicadas obedecerão aos seguintes critérios:**

- I. **Advertência verbal** com registro da ocorrência na ficha dossiê do aluno;
- II. **Advertência por escrito**, com registro na ficha dossiê do aluno e comunicação aos responsáveis;
- III. **Suspensão** aplicada pela direção, por **prazos de 1 a 5 dias úteis, a depender do grau da falta cometida.**

### **Observações:**

- a) Na **1ª e 2ª Suspensão** a família será convidada para juntos encontrarmos solução educativa para contornar o problema;
- b) Na **3ª Suspensão**, o responsável assinará um termo de compromisso assumindo junto à instituição a não reincidência do descumprimento das normas deste regimento;
- c) Na **4ª Suspensão** o aluno receberá transferência consensual e/ou compulsória;
- d) Considerada a gravidade da infração, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas, aplicada exclusivamente pela Direção do Colégio.

### **ATENÇÃO!**

- I. Está sujeito à análise para matrícula, o aluno reincidente em sanções disciplinares previstas no Regimento Escolar;
- II. Condutas inaceitáveis e consideradas graves nas dependências e entorno do colégio, poderão implicar em desligamento do aluno.



## SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Obs.: Os artigos abaixo relacionados foram retirados do Regimento Escolar Interno.

Art.122- A avaliação será processual, contínua e abrangente no Ensino Fundamental e Ensino Médio, praticada através de: provas escritas, seminários, trabalhos individuais e em grupos, questionários, relatórios e outros instrumentos pedagogicamente aconselháveis;

Art. 123 – O sistema de avaliação do Colégio Montessori obedece ao regime de 4(quatro) bimestres letivos para todas as séries, nas três etapas da educação básica, considerando:

I. Será aprovado por média, o aluno que obtiver 6,0(seis pontos) em cada bimestre de todas as disciplinas, obtendo assim, a somatória de 24,0(vinte e quatro pontos), na MA-Média Anual de cada disciplina;

II. A **MA**-Média Anual será aritmética, mediante a seguinte fórmula:

**MA** (Média Anual) =  $\frac{M1+M2+M3+M4}{4} \geq 6,0$  onde M1, M2, M3 e M4 são as médias de cada bimestre;

III. Além das avaliações, haverá um período de estudos de **RA**-Recuperação Anual, após a conclusão do segundo semestre letivo;

IV. Os alunos que **NÃO** atingirem a soma de 24,0(vinte e quatro pontos) em alguma disciplina no decorrer do ano letivo normal, poderá valer-se da nota da **RA-Recuperação Anual** para ser aprovado se atingir média igual ou superior a 6,0(seis pontos), através da seguinte fórmula: **MF-Média Final** =  $\frac{MA+RA}{2} \geq 6,0$ ;

2

V. O aluno que após a **RA-Recuperação Anual** não conseguir aprovação, ainda terá direito, após a família requisitar, frequentar os estudos de **RF-Recuperação Final**;

VI. A média mínima para aprovação nos estudos de RF-Recuperação Final é 6,0(seis pontos) em cada disciplina;

VII. De acordo com a Lei Federal nº 9394/96, o aluno deverá atingir a frequência, no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas. Não haverá estudo de recuperação para os alunos que não atingirem a frequência escolar exigida.

Art. 124 – Os critérios para avaliação são os seguintes:

**Legendas: QUAN** (Avaliação Quantitativa); **QUAL** (Avaliação Qualitativa)

1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais							
I BIMESTRE		II BIMESTRE		III BIMESTRE		IV BIMESTRE	
QUAN	QUAL	QUAN	QUAL	QUAN	QUAL	QUAN	QUAL
10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
20:2 = 10		20:2 = 10		20:2 = 10		20:2 = 10	

- a) A Avaliação Quantitativa (**QUAN**) refere-se às provas escritas bimestrais;
- b) A Avaliação Qualitativa (**QUAL**) refere-se à Nota Livre correspondente à participação e desempenho nas atividades, trabalhos, seminários, pesquisas, etc. Desses 10,0 (dez pontos), 1,0(um ponto) refere-se às atividades de casa para visto em sala de aula; 1,0(um ponto) às atividades de classe; 8,0(oito pontos) restantes serão atribuídos nas demais atividades que compõem esta avaliação.

**Legendas: QUAN** (Avaliação Quantitativa); **QUAL** (Avaliação Qualitativa);

**SIMU** (Simulado Anglo)

6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS											
I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE		
SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL
5,0	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0
20,0:2=10,0			20,0:2=10,0			20,0:2=10,0			20,0:2=10,0		

1º ANO DO ENSINO MÉDIO											
I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE		
SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL
5,0	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0
20,0:2=10,0			20,0:2=10,0			20,0:2=10,0			20,0:2=10,0		

Obs.: As disciplinas dos Itinerários Formativos (1º ano) para o Novo Ensino Médio, terão suas avaliações realizadas na parte quantitativa.

2º ANO DO ENSINO MÉDIO											
I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE		
SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL
5,0	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0
20,0:2=10,0			20,0:2=10,0			20,0:2=10,0			20,0:2=10,0		

Obs.: As disciplinas dos Itinerários Formativos (1º ano) para o Novo Ensino Médio, terão suas avaliações realizadas na parte quantitativa.

3º ANO DO ENSINO MÉDIO											
I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE		
SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL
5,0	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0
20,0:2=10,0			20,0:2=10,0			20,0:2=10,0			20,0:2=10,0		

Obs.: As disciplinas dos Itinerários Formativos (1º ano) para o Novo Ensino Médio, terão suas avaliações realizadas na parte quantitativa.

- a) As Avaliações: Quantitativa (**QUAN**) e Simulado (**SIMU**) referem-se às provas escritas. A Avaliação Qualitativa (**QUAL**) refere-se à Nota Livre atribuída à participação e desempenho nas atividades, trabalhos em sala de aula, seminários, pesquisas, atividades em casa para visto em sala de aula, entre outras atividades que compõem esta avaliação. Em relação às turmas do 3º ano, as avaliações quantitativas serão as provas previamente elaboradas pelo sistema de ensino vigente (Anglo).

**Art.125 – Avaliações-Disciplinas Específicas:**

**1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais**

- a) As disciplinas de Educação Física, Arte, Ensino Religioso, Inglês e Informática, não estão incluídas no padrão avaliativo, ficando a quantificação no valor total de 10,0 (dez pontos) de forma somatória. Essas disciplinas terão suas avaliações realizadas nos horários respectivos de aula, ficando assim fora do calendário normal das avaliações.

**ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais e ENSINO MÉDIO**

- b) As disciplinas de Educação Física, Informática, Arte e Ensino Religioso no EFII e as disciplinas de Educação Física e Inglês, no EM não estão incluídas no padrão avaliativo, ficando a quantificação a critério do professor. Essas disciplinas terão suas provas realizadas nos horários respectivos de aula, ficando assim fora do calendário normal das avaliações;
- c) O 3º Ano do Ensino Médio, está isento das aulas práticas de Educação Física, ficando as atividades avaliativas à critério da Coordenação Pedagógica de Educação Física.



## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

**Obs.: (Normativas aplicadas no Sistema Presencial de Ensino)**

### **I. Realização de trabalhos de equipe em casa**

Serão realizados em menor quantidade, na sala de aula ou no máximo, quando houver a necessidade de reunião extraclasse. Ainda assim, só será autorizado na condição de ser nas dependências do Colégio, em horário oposto combinado anteriormente com o coordenador pedagógico que providenciará, se possível, acompanhamento de um professor ou funcionário. Se ainda assim os alunos marcarem reunião de equipe para casa, será por sua própria iniciativa e não por exigência do Colégio, isentando assim a instituição da responsabilidade por quaisquer situações ocorridas em tais reuniões não autorizadas.

### **II. Realização das provas escritas**

- a) Para a realização das provas, em qualquer dia e horário, será exigido o uso do fardamento escolar completo;
- b) Não é permitido comunicar-se ou conversar com outros alunos durante a aplicação da prova;
- c) Não é permitido empréstimo de lápis, caneta, borracha, corretivo, régua, etc durante a aplicação das provas;
- d) Não é permitido ao aluno portar celular durante a aplicação das provas. A não observância deste item implicará na anulação da prova do aluno flagrado com o aparelho, mesmo que desligado, durante o horário de prova;
- e) Não é permitida a saída do aluno da sala de aplicação, antes do prazo mínimo de 25 (Vinte e cinco) minutos a partir do início da realização da prova;
- f) O aluno que participar de "pesca", "cola", recebendo, facilitando ou passando dados da prova para outros colegas, terá a nota anulada correspondente a 0,0(zero), sem direito à 2ª chamada.

### **III. Prova de 2ª Chamada**

Art. 127 – Os alunos que não comparecerem às avaliações dos bimestres, por motivos justos e comprováveis, mediante apresentação de justificativa, terão direito a fazer a prova 2ª Chamada.

Art. 128 – Condições para 2ª Chamada:

- a) Doença com apresentação de atestado médico;
- b) Luto por morte de parente de 1º grau;
- c) Impedimento por motivos religiosos;
- d) Convocações para atividades cívicas.

Art. 129 – **Procedimentos imprescindíveis para o requerimento da Prova 2ª Chamada:**

- a) Os pais e/ou responsáveis deverão se dirigir à Secretaria, no prazo de 72 horas para justificar a ausência do aluno e preencher o Requerimento para a aplicação da 2ª Chamada;
- b) A Coordenação Pedagógica marcará data e horário para a realização das provas 2ª Chamada e informará ao aluno através de publicação escrita ou verbal na sala de aula.

Art. 130 – **Observações sobre a Prova 2ª Chamada**

- a) A comunicação verbal à Coordenação Pedagógica ou Serviço de Orientação, não isenta o requerimento da Prova de 2ª Chamada na Secretaria do Colégio;
- b) Haverá controle por aluno, do número de provas perdidas, evitando assim reincidência;
- c) Não haverá 2ª Chamada para as provas de Recuperação, seja Anual ou Final.

### **IV. Revisão de Provas**

O aluno terá, representado pelo responsável, até 2(dois) dias úteis contados a partir da entrega da prova corrigida e nota atribuída, para solicitar revisão de provas, junto à Coordenação de ensino.

## **V. Conselho de Classe**

Art. 25 – O Conselho de Classe é o órgão de natureza consultiva e deliberativa, é constituído dos professores de todas as disciplinas, áreas de estudo ou atividades de cada série, coordenador de ensino, orientadora educacional, psicopedagoga e psicóloga escolar, sob a presidência da direção do estabelecimento de ensino.

Art.26 – O conselho de Classe atuará como órgão consultivo da Direção em assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar.

Art.27 – O Conselho de Classe reunir-se-á normalmente e de acordo com o número de classes existentes:

- I. Ao fim de cada bimestre letivo;
- II. Ao fim do ano letivo regular;
- III. Ao fim de estudos obrigatórios de recuperação;
- IV. Extraordinariamente, sempre que convocado pela direção da Unidade Escolar.

## **VI. Critérios de avaliação no Conselho de Classe**

Art. 29 – Para fins de avaliação o Conselho de Classe terá o seguinte critério, levando-se em conta os elementos:

- I. Assiduidade;
- II. Comportamento e conduta geral dentro e fora da sala de aula;
- III. Notas obtidas nas disciplinas, áreas de estudo e atividades em que for aprovado;
- IV. Circunstâncias diversas que tenham interferido para prejudicar o aproveitamento da disciplina em questão;
- V. Conceito geral referente ao aluno.



# Quer tirar boas notas neste ano?



**APROVEITE AS DICAS DE ESTUDO E MOSTRE O QUANTO VOCÊ É CAPAZ!**

## **Estudo requer:**

- ✓ Concentração mental;
- ✓ Planejamento individual e horário para estudar;
- ✓ Leitura eficiente;
- ✓ Organização de resumos;
- ✓ Saber tomar notas em aula;
- ✓ Memorização;
- ✓ Busca de informações;
- ✓ Organização das atividades e trabalhos.

## **Enquanto você estuda, não se esqueça de:**

- ✓ Explorar ou examinar rapidamente os títulos, temas, subtemas, etc.;
- ✓ Perguntar a si mesmo, questionar, sobre o significado do tema em estudo;
- ✓ Ler atentamente os textos, gráficos, quadros, relacionando o assunto aos títulos e subtítulos e, além disso, fazer esquemas, resumos, encontrando as ideias principais e formulando perguntas que devem ser respondidas pelo próprio aluno;
- ✓ Repetir oralmente o assunto com palavras próprias, sem olhar no texto;
- ✓ Rever todos os assuntos estudados.

## **Importante:**

- ✓ Nem todos os assuntos podem ser estudados dentro desse esquema;
- ✓ O método de estudo varia de acordo com cada pessoa;
- ✓ Um plano organizado favorece o rendimento;
- ✓ Ninguém pode aprender por você;
- ✓ Se você não estiver realmente motivado para aprender, todos os seus esforços, dos seus professores e de sua família serão inúteis;
- ✓ Seu sucesso depende de você. Assuma o que é seu, seu próprio sucesso!

## Nunca esqueça:

- ✓ Comece dando o primeiro passo sem medo de errar;
- ✓ Aprenda a vencer as suas dificuldades;
- ✓ Descubra a melhor forma de você estudar;
- ✓ Seja ativo física e mentalmente;
- ✓ Estude para você conhecer a vida, aprender a interpretar ideias, desenvolver seu espírito crítico e contribuir para seu maior enriquecimento.

AÇÃO		DICAS
<b>1</b>	<b>Anotar</b>	Procure anotar as principais ideias e fatos explanados pelo professor na hora da aula. Deixe um espaço no seu caderno para essas indicações.
<b>2</b>	<b>Resumir</b>	Extraia os conteúdos e palavras chaves da aula, na hora da revisão você pode utilizar essas anotações como indicação de detalhes do assunto estudado.
<b>3</b>	<b>Ler</b>	Releia as anotações da aula em voz alta a cada dia na hora do estudo, faça essa leitura colocando as próprias palavras, assim você estará se certificando de que entendeu o conteúdo.
<b>4</b>	<b>Refletir</b>	Para refletir, tendo um pensamento crítico do tema que está estudando; procure contextualizar com situações da vida real, assim na hora da avaliação, as ideias irão surgir com mais facilidade.
<b>5</b>	<b>Rever</b>	A eficiência nos estudos tem segredos, saber quando, como e o que revisar é um deles. Por mais que você tenha estudado bastante, fazer uma boa revisão das suas anotações é essencial para você ter êxito nas avaliações.

## Prepare-se bem para as etapas de provas!

- ✓ Não estude de véspera, estude todos os dias!
- ✓ Não faça "cola", a prova é para saber o que você estudou e aprendeu e não o que você não sabe;
- ✓ Concentre-se, não dê espaço à ansiedade, se você estudou não tem porque se preocupar. Confie no seu potencial;
- ✓ Leia com atenção a prova e suas instruções;
- ✓ Use todo o tempo disponível para fazer a prova;
- ✓ Não deixe nenhuma questão sem resposta;
- ✓ Releia a prova antes de entregar para a correção.